



**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**EDITAL PARA DOCENTE VOLUNTÁRIO
VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

► **NÍVEL MESTRADO COMPLETO**

REALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 001/2022

A Chefia do Departamento de Psicologia, gestão 2021-2023, torna público que estão abertas, no período de 11 a 17 /04/2022, as inscrições para seleção de docentes voluntários, de acordo com os termos deste edital, para desenvolver atividades de pesquisa, extensão e ensino, de forma presencial, em turmas dos cursos de graduação e das licenciaturas sob a responsabilidade deste Departamento, para a vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme os termos do Programa de docência voluntária regulamentado pela Portaria GR Nº 1034/11, de 11 de julho de 2011.

Os docentes voluntários devem prever em seu plano de trabalho o envolvimento prioritário junto a disciplinas oferecidas para o curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras e Língua Portuguesa - **TILSP** (Linguagem, Surdez e Educação; Português como Segunda Língua para surdos; Ética Profissional e Estágio II) ou, em casos excepcionais, a outras disciplinas ofertadas pelo departamento, desde que sejam de interesse e aprovadas pelo conselho do Departamento de Psicologia.

I. AS VAGAS

O Departamento de Psicologia conta com 48 professores no seu quadro de pessoal permanente. De acordo com a Portaria GR Nº 1034/11, de 11 de julho de 2011, 20% deste número de docentes pode ser preenchido com docentes voluntários. Entretanto, para o presente processo seletivo serão destinadas as vagas listadas abaixo:

VAGAS	REQUISITO de formação (*)	Área de conhecimento
<i>Até 2 (duas)¹</i>	<i>Mestrado concluído</i>	<i>Psicologia, Educação, Educação Especial; Letras e Linguística; Estudos Literários; Estudos da Tradução.</i>

¹ As disciplinas mencionadas serão divididas entre os aprovados neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo, pelo envio digital dos documentos devidamente assinados e digitalizados. O e-mail deverá ser dirigido à secretaria do departamento de psicologia: dpsic@ufscar.br com título da mensagem: **INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO EDITAL 001/2022**.

2.2 - Para a inscrição, é necessário encaminhar os seguintes documentos:

1. Ficha de cadastro com dados pessoais (Ver Anexo 1)
2. Comprovação de conclusão de mestrado nas áreas destacadas;
3. Curriculum Lattes (não é necessária comprovação documental);
4. Comprovante de experiência em ensino superior (quando for o caso);
5. Envio de Plano de Trabalho seguindo as orientações (Ver Anexo 2).
6. Declaração de compromisso de permanecer vinculado às atividades na UFSCar, campus São Carlos, de forma presencial, pelo período de um semestre (Ver o Anexo 3).

3. DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção será realizada pela:

1. Análise da documentação enviada e do currículo dos candidatos, em uma única etapa. Será atribuída nota (com base nos critérios presentes no Anexo 4).
2. Comprovação de experiência docente de pelo menos dois anos no ensino superior ou aprovação em processo de avaliação de desempenho didático em uma aula com duração de 40 a 50 minutos, na presença de uma banca composta por três professores do Departamento de Psicologia.

ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO

Um texto, variando de 02 a 06 páginas, no qual devem ser apresentadas as atividades de ensino a serem desenvolvidas.

As descrições das atividades de ensino devem contemplar pelo menos uma das disciplinas envolvidas descritas neste edital. Deve conter uma descrição do Plano de Ensino da disciplina escolhida, considerando as ementas disponibilizadas no sistema Nexos da UFSCar e no Projeto Político Pedagógico do Curso TILSP.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Eu, NOME DO CANDIDATO, declaro estar de acordo com o compromisso de permanecer vinculado às atividades docentes descritas no Edital N° 001/2021 do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos, de forma presencial, pelo período de um semestre letivo.

São Carlos, __ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO 4

PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Titulação (no máximo 0.2 pontos)

• Especialização ou aprimoramento na área do concurso.	0.2
--	-----

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 6 pontos)

• Livro com comissão editorial na subárea do concurso (como autor: 0.4 pontos cada; como organizador: 0.2 pontos cada)	0.6
• Capítulo de livro na área ou sub-área do concurso (0.2 pontos cada)	0.2
• Artigo Internacional publicado nos últimos 10 anos em periódico científico da área do concurso (0.4 pontos cada)	1.6
• Artigo Nacional publicado nos últimos 10 anos em periódico científico da área do concurso Qualis* A1, A2 e B1 (0.4 cada) * A classificação Qualis utilizada deve ser a da Psicologia no ano da publicação ou do ano mais próximo da publicação.	1.6
• Artigo nacional publicado nos últimos 10 anos em periódico científico da área do concurso Qualis* B2 a B5 (0.1 cada) * A classificação Qualis utilizada deve ser a da Psicologia no ano da publicação ou do ano mais próximo da publicação.	0.4
• Trabalho completo na área e subárea do concurso publicado em Anais nos últimos 5 anos (0.1 cada).	0.4
• Produção técnica na área do concurso (e.g., material instrucional, instrumentos, softwares, thesaurus; 0.1 pt cada).	0.4
• Projeto de pesquisa em nível de pós-doutorado: concluído (0.8 pontos na sub-área do concurso; 0.4 pontos na área); em andamento (0.4 pontos na sub-área; 0.2 pontos na área).	0.8

Grupo III - Atividade Didática (no máximo 2 pontos)

• Atividade de ensino presencial em nível superior (na sub-área do concurso: 0.3 pontos por semestre; na área do concurso: 0.2 pontos por semestre; fora da área do concurso: 0.1 ponto por semestre).	1.2
• Atividade de ensino à distância em nível superior (na sub-área do concurso: 0.3 pontos por semestre; na área do concurso: 0.2 pontos por semestre; fora da área do concurso: 0.1 ponto por semestre).	0.8

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 1 pontos)

• Atividade técnica profissional (na área do concurso: 0.3 pontos por semestre; fora da área do concurso: 0.1 ponto por semestre).	1
--	---

Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.4 pontos)

• Apresentação em congressos e reuniões científicas (painel: 0.025 ponto cada; apresentação oral: 0.05 ponto cada).	0.4
---	-----

Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.4 pontos)

• Organização de eventos científicos na área do concurso (0.2 por evento).	0.4
--	-----

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO²

Inscrições abertas: 11 a 17 /04/2022.

Lista de deferimento das inscrições e agendamento das avaliações de desempenho didático (caso necessário)³: 18/04/2022.

Avaliação documental e banca remota para avaliação didática (se necessário): 20 a 28/04/2022.

Resultados: 29/04/2022 após as 14h.

Início da atividade aos 2 aprovados: 09 de maio de 2022.

² Todas as informações referentes ao processo serão divulgadas no site do Departamento de Psicologia.

³ Haverá avaliação de desempenho didático apenas para os candidatos que não possuem comprovação de docência no Ensino Superior